



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

ATO HOMOLOGATÓRIO N.º 01/2022

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins – Core-TO, para o triênio 2022/2025.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 12, XVII do seu Regimento Interno,

Considerando que a eleição realizada, em 24.11.2021, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins, Core-TO, obedeceu às normas previstas no art. 12 da Lei nº 4.886/65, no Regulamento Eleitoral do Core-TO e no Regimento Interno do Regional, conforme parecer nº 01/2022, da Procuradoria-Geral desta Entidade;

Considerando o que ficou decidido em Reunião de Diretoria convocada para examinar o assunto, realizada nesta data,

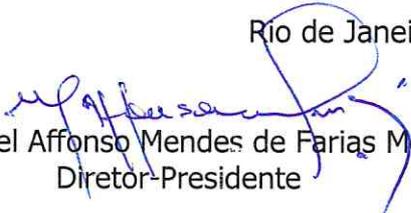
RESOLVE:

Art. 1. Homologar, *ad referendum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins, Core-TO, para o triênio 2022/2025, em que foi vencedora a chapa única concorrente:

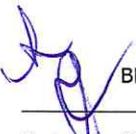
- 1 – Davi Aparecido Silva Pereira**
- 2 – Romeu Capra**
- 3 – Thiago de Oliveira Cabral**
- 4 – Carlos Eduardo Aires Gomes dos Santos**
- 5 – Divino Eurípedes Gomes**
- 6 – Antônio de Pádua Assunção**
- 7 – Renato Franco Chagas**
- 8 – Jario Gomes de Abreu**
- 9 – Percio Barbosa Freire**

Art. 2º. O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião Ordinária, produzindo efeitos a partir desta data.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2022.


Manoel Affonso Mendes de Farias Mellô
Diretor-Presidente


Rodolfo Tavares
Diretor-Tesoureiro


BLB

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, s/s. 1401 a 1406

CEP: 70070-120 – Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br